

**O "THEATRO DA DESONRA":  
Representações Senhoriais e Práticas Repressivas no Quotidiano de uma  
Expedição Antiquilombo – Barra do Rio de Contas, 1835\***

*Valdinéa Sacramento\*\**

*RESUMO*

Este artigo analisa as diversas estratégias de repressão empregadas tanto pela classe senhorial quanto pelas autoridades na destruição dos quilombos Corisco, Sabura, Colégio Novo, Colégio Velho, Retiro Alegre, Coronel e Santo Antônio do Bom Viver. Todos reconhecidos sob a denominação de Quilombos do Borrachudo. Este artigo constitui-se, portanto, de uma reflexão histórico-antropológica acerca da mobilização quilombola, levando em consideração a natureza das relações sociais, econômicas e políticas criadas nos universos dos fugitivos e partilhadas por outros agentes sociais.

*Palavras-chave:* Representação senhorial. Quilombos do Borrachudo. Repressão quilombola.

*RESUMEN*

El presente artículo analiza las diversas estrategias de represión empleadas por la clase señorial y las autoridades en la destrucción de los quilombos Corisco, Sabura, Colégio Novo, Colégio Velho, Retiro Alegre, Coronel y Santo Antônio do Bom Viver. Todos reconocidos bajo la dominación de Quilombos do Borrachudo. El artículo se constituye, por tanto, en una reflexión histórico-antropológica acerca de la movilización quilombola, tomando en consideración la naturaleza de las relaciones sociales, económicas y políticas creadas en los universos de los fugitivos y compartidas por otros agentes sociales.

*Palabras clave:* Representación señorial. Quilombos do Borrachudo. Represión quilombola

*ABSTRACT*

This article examines the different strategies of repression used by both the master class as well as political authorities in the destruction of the maroon communities of Corisco, Sabura, Colégio Novo, Colégio Velho, Retiro Alegre, Coronel and

---

\* Este texto é uma versão sintetizada e modificada da dissertação intitulada "Mergulhando nos Mocambos do Borrachudo - Barra do Rio de Contas, 1835", defendida pelo Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos (Pós-Afro/UFBA).

\*\* Mestra e Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos pela Universidade Federal da Bahia. (PÓS-AFRO/UFBA).

Santo Antonio do Bom Viver; which are collectively known as the Maroon Communities of Borrachudo. The article, thus, constitutes an historical-anthropological reflection on maroon mobilization that takes into account the nature of the social, economic and political relations, which developed in the social universe of runaway slaves that was shared by other social agents.

Keywords: Landlord representation. Maroon Communities of Borrachudo. Repression of maroons.

### *1 A COMARCA DE ILHÉUS E SEUS MOCAMBOS*

Enquanto em Salvador e no Recôncavo, no século XIX, a rebeldia era marcada principalmente pela grande presença de cativos africanos, geralmente através de revoltas organizadas a partir de filiações étnicas, no sul da Bahia, a face rebelde da escravaria significou a continuidade de uma prática de formação de mocambos/quilombos iniciada em séculos precedentes. As vilas que mais experimentaram a incidência dessas instituições foram os distritos sulinos de Camamu, Ilhéus, Cairu e Barra do Rio de Contas (vide mapa 1).

Nas matas de Cairu, de Camamu, Rio de Contas e de Ilhéus nunca deixaram de existir tais coíós de escravos fugidos, apesar de, por muitas vezes, serem eles destruídos e aprisionados os seus moradores. Logo se refaziam, e entravam os negros de novo a apavorar as vilas, fazendas, engenhos e roças. Nas matas do distrito de Barra do Rio de Contas existia agora, por alturas do ano retrocitado, grande número de quilombolas, que emparceirados com desertores andavam hostilizando os moradores dos lugares mais ermos, assaltando os viandantes, e os escravos (CAMPOS, 2006, p. 217).

Nessas localidades, o problema parecia incomumente grave, superando até os distritos açucareiros do Recôncavo com seus plantéis de médio e grande porte e com maiores exigências de trabalho, vistas como propulsoras de resistência escrava. Diversas expedições foram enviadas para a região sul-baiana, como as de 1663, 1692, 1697, 1723, 1806 e 1835, a fim de destruir e/ou exterminar as atividades de comunidades de fugitivos. De fato, esse número é significativo e sugere a dificuldade de tal empreitada.

Paralelamente ao crescimento e a proliferação de mocambos na Comarca de Ilhéus, foram organizadas políticas voltadas à construção de um aparato policial-militar, datado do final do século XVII, cujo objetivo era o de combater e perseguir escravos fugidos. Essas ações coincidiram com o desfecho das atividades expedicionárias de paulistas que dispersaram os índios do sertão da capitania aos quais os

quilombolas algumas vezes poderiam pedir apoio e proteção. Em Camamu, esse aparato pode ter se iniciado em 1669, quando a Câmara emitiu um documento pedindo ao Governo Geral a criação de uma "Companhia de mulatos forros, mamelucos, mestiços e índios" com o intuito de combater "gentios bravos" e mocambos. Na vila de São Jorge dos Ilhéus foi criado, em 1696, o posto de "Capitão-mor das entradas dos mocambos e negros fugidos", que sinalizava explicitamente a presença de fugitivos e quilombos nos arredores da vila e a intenção de dar-lhes combate<sup>1</sup>.

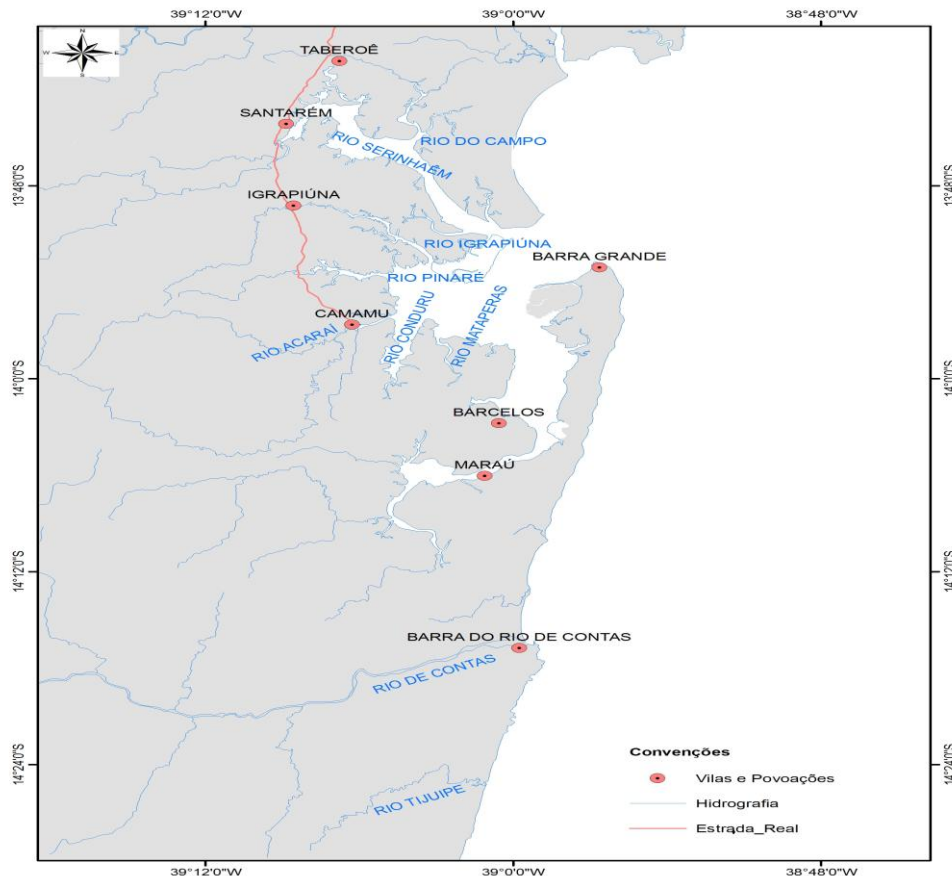
À medida que aumentava o número de escravos fugidos e de mocambos, vários postos de combate e repressão foram criados e cartas-patentes emitidas. Ainda assim, na prática efetiva, esse aparato repressor parecia muito mais constituir uma "Militância de bobagem. Os Corpos, os terços ou regimentos só existiam em nome, em esboço; sem sombra de disciplina, se conseguiam alguns soldados, nas sedes das vilas. Simples pretexto para nomeação de oficiais" (CAMPOS, 2006, p. 276-277).

A década de 1820 parece ter sido um momento propício para as fugas e formação de novos mocambos, pois notícias a respeito destes eram constantemente direcionadas à capital da província. Em 1827, a câmara de Camamu, argumentando em defesa dos interesses de lavradores e da comunidade em geral informava sobre o "eminente perigo de ser invadido por bando de escravos fugidos, aquilombados nas matas desta vila" e a necessidade premente de armas para combatê-los. Neste documento, enviado ao governador, também era explicitada a ocorrência de insultos, roubos e mortes perpetrados pelos quilombolas a alguns residentes daquela vila. O lavrador e capitão-mor Arcângelo teria tido sua fazenda saqueada e vivenciado confrontos físicos com os fugitivos; o senhor Manuel Ferreira Borges, da vila de Santarém, teria tido 14 de seus escravos em fuga; José Fascio, de Camamu, 12 escravos fugidos; e, na mesma vila, as outras fugas podiam variar entre três e quatro. Como a Câmara não obteve auxílio do governo, as autoridades locais teriam arregimentado, na Comarca de Ilhéus, um grupo de sessenta homens conduzidos por um oficial miliciano para o combate aos quilombos na mata.

---

<sup>1</sup> Estes e outros aspectos relacionados ao surgimento de aparelhos de repressão com o intuito de coibir e perseguir escravos fugitivos e quilombos, na Comarca de Ilhéus foram encontrados no seguinte documento: Arquivo Público do Estado da Bahia-APEB, Ordens Régias, v. 4, 1696-1697, doc. 50, 19.11. 1696.

MAPA 1  
VILAS DE CAMAMU, MARAÚ E BARRA DO RIO DE CONTAS (XIX)



Fonte: DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no Período Colonial*. 2007. Tese (Doutorado em História Social) – IFCH, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p. 354.

Os poucos registros dessa expedição afirmam que “alguns [fugitivos] procuraram a casa de seus senhores, e por algum tempo cessaram os roubos e as mortes”. Assim, “não durou, porém, muito a dispersão dos fugitivos: eles se congregam: o quilombo se povoa e torna um asilo”, conforme opinavam os vereadores de Camamu. Nesse sentido, a documentação acaba sinalizando a pouca eficiência da repressão, uma

vez que, com seus ritmos, direções e estratégias próprias de resistência, os quilombos subsistiam e podiam ampliar suas formas de organização.<sup>2</sup>

Para além de considerar a dinâmica, a intensidade e a extensão desses quilombos não se pode subestimar o poder de articulação dos fugitivos e a leitura própria sobre o melhor momento ou contexto para empreenderem suas fugas. João Reis pontua que pelo menos os primeiros anos da década de 1820 foram caracterizados por "revoltas de caserna e tumultos populares antilusitanos, além das divisões dentro da classe dominante sobre o encaminhamento político da descolonização e criação do Estado Nacional" (REIS, 1979, p. 289).

Em Barra do Rio de Contas, a emergência de quilombos foi registrada em 1736, portanto, quatro anos após a fundação da vila. Uma outra experiência de resistência escrava foi registrada em 1806, quando o governador da Bahia, o Conde da Ponte, enviou uma tropa punitiva contra quilombolas e acoitadores de escravos fugitivos. A trajetória histórica dessa vila – assim como das vilas contíguas – seria marcada pela presença constante de mocambos, ao mesmo tempo em que se dava a expansão das fronteiras agrícolas.

## 2 SEGUINDO A TRILHA DO BORRACHUDO

Em 1835, enquanto na capital da província baiana todos os esforços estavam inclinados sobre os interrogatórios e medidas punitivas aos integrantes do Levante Malê, no Sul da Bahia e em particular na Comarca de Ilhéus, as autoridades se empenhavam em desbaratar uma aglomeração de quilombos nas florestas da vila da Barra do Rio de Contas. Uma grande expedição, composta por oitenta praças sob o comando do Alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara, dava cabo dessa aglomeração – núcleos de resistência sob as denominações de Colégio Novo, Colégio Velho, Sabura, Retiro Alegre, Santo Antônio do Bom Viver, Corisco e Coronel –, denominada de "*Quilombo do Borrachudo*", ou "*Quilombos do Borrachudo*", como se encontra registrado em alguns documentos da época.

Problematizando em torno de possíveis significados do vocábulo "Borrachudo" verifica-se algumas conexões plausíveis. A primeira refere-se ao nome de um mosquito *simuliídeos* muito comum na Mata Atlântica, principalmente em terras baixas e alagadiças. Ora, uma simples averiguação sobre a situação geográfica dos mocambos, notaria, de

---

<sup>2</sup> APEB, *Atas da Câmara de Camamu*, maço 1282, Doc. 28/04/1827.

imediatos, que pântanos e mangues juntamente com o rio de Contas e seus afluentes, margeavam os acampamentos dos fugitivos. Mas se tal relação não for significativa, encontra-se nas características do mosquito um apanhado de acepções que no mínimo são curiosas, quando associadas às diversas formas de atuação dos quilombolas. De cor negra, sorrateiro e dado à invisibilidade, o borrachudo costuma pegar de surpresa as pessoas desavisadas. Assim como o borrachudo-mosquito, os membros do borrachudo-quilombo costumavam agir obedecendo a algumas regras práticas — tais como imprevisibilidade, discrição e agilidade — quando praticavam razias nas fazendas, roças e engenhos da Vila e adjacências.

Durante a década de 1830, as câmaras e os juizes da vila da Barra do Rio de Contas e de outras vilas vizinhas emitiram dezenas de ofícios aos sucessivos governadores exigindo medidas efetivas para destruir os quilombos próximos às margens do Rio de Contas. Ainda assim, a medida punitiva que chegou àquela vila não logrou êxito total, resultando tão somente na prisão de 39 fugitivos e na morte de alguns, tendo a maioria dos revoltosos se dispersado.

Não se tem conhecimento de quando se iniciou o processo de formação dos Quilombos do Borrachudo. Contudo, a ocupação quilombola nessa localidade pode ser constatada a partir de dois documentos contemporâneos: o primeiro de 1823, quando a Câmara de Ilhéus participava e ao mesmo tempo pedia ajuda para apreender nas matas do Rio de Contas "um lote de escravos fugidos", que andavam atacando as pessoas que transitavam por terra das vilas do Norte; o outro data de 1824 e, dessa vez, seria a Câmara da Vila de Barra do Rio de Contas que informava ao Presidente da Província sobre a atuação na vila de aquilombados oriundos de diversas partes da Comarca, a maior parte deles pertencentes ao plantel do Engenho de Dona Ana, da vila de Ilhéus.<sup>3</sup>

Nota-se que as florestas próximas às margens do Rio de Contas se tornaram, desde longa data, um espaço propício para a atividade quilombola. Além da configuração geográfica composta de morros e mangues, existiam alguns poucos engenhos e lavradores de mandioca que, muitas vezes, eram fundamentais para as trocas mercantis efetuadas pelos quilombolas. Os documentos não permitem afirmar de maneira explícita, mas não é impossível que as experiências de

---

<sup>3</sup> APEB, Atas da Câmara de Barra do Rio de Contas, maço 1254, Doc. 13/03/1824.

ocupação quilombola de 1823 e 1824, nas margens do Rio de Contas, já representassem as bases dos quilombos do Borrachudo.

Nos primeiros anos da década de 1830, tornaram-se explícitos para as autoridades das vilas da Comarca de Ilhéus, e principalmente da vila em questão, os lugares onde se estabeleciam os quilombos do Borrachudo. Em 1833, o juiz de paz Rafael José Setúbal informava que

Há tempo, que tenho constatado na Villa da Barra do Rio de Contas do sul, onde exerço o lugar de Juiz de Paz, que aparece uma imigração de escravos fugidos, crioulos e Africanos, que se tem introduzido nas matas da Vila para o distrito de Ilhéus, e eu, quanto em mim tenho estado, tenho feito as diligências precisas para obstar todos os males, que pudesse causar tais salteadores, e para conseguir a certeza dos lugares, em que eles existam [...] Com efeito, fui certificado e informado de que eles, em número maior de cem, existem em três mocambos em diferentes lugares distantes uma ou duas léguas, e outro uma e mais [...] (APEB, Judiciário, Barra do Rio de Contas, cx. 744, maço 2246, Doc. 21/03/1835).

Neste ofício, o discurso empregado pelo juiz de paz se projeta no intuito de estabelecer a ordem na vila da Barra do Rio de Contas. Não se sabe se a distância apontada no ofício se refere à de um quilombo para o outro ou à localização dos quilombos em relação à sede da vila. Apesar de algumas imprecisões, essas e outras informações sobre os Quilombos do Borrachudo destinadas à capital da província tornaram-se freqüentes. Isso se deveu principalmente à dificuldade de destruição dos mesmos.

Em 09 de agosto de 1834, nas sessões da Câmara de Ilhéus, não se falava em outro assunto: os quilombos do Corisco, Colégio Novo, Colégio Velho, Sabura, Retiro Alegre, Santo Antonio do Bom Viver e Coronel já se tornavam um problema que merecia medidas efetivas. Nesse intuito, a Câmara elaborou uma representação exigindo do governo providência emergencial. Consta no documento que esses mocambos estavam organizados a ponto "de haverem formado entre si juizes de paz" e que para efetuar as investidas sobre eles era necessário o auxílio de oitenta botocudos domésticos, que estavam sob a liderança do Padre Manuel Fernandes da Costa, vigário da Missão da Conquista da Ressaca, e de vinte "bugres" sob a administração do Frade Ludovico de Leorne.<sup>4</sup>

A guerra promovida pelas autoridades municipais contra os Quilombos do Borrachudo parecia não ter fim. As várias tropas punitivas domésticas enviadas não logravam êxitos. Agora era preciso ajuda de fora da Comarca. Meses depois, o Presidente da Província informava à

---

<sup>4</sup> APEB, Câmara de Ilhéus, maço 1316, Doc. 09/08/1834.

Câmara de Ilhéus que as providências já tinham sido tomadas levando em consideração as medidas apontadas pela dita câmara. No entanto, as medidas não foram consolidadas naquele mesmo ano. Mas a vila de Barra continuou a enviar ofícios para o governo, informando sobre arrombamentos de propriedades, furtos, roubos e abandono de fazendas pelos seus proprietários, como assim o fizeram Dona Ignácia de Loyola e Menezes, Antonio de Villas Boas e Moraes, Bernardino José de Magalhães e seus irmãos, dentre eles, Alexandre de Villas Boas.

Em abril de 1835, dados mais precisos sobre rotas de fugas de escravos das vilas do Norte, que seguiam em direção aos Quilombos do Borrachudo, foram fornecidos pelas autoridades locais, que, ao perceberem o envolvimento da escravatura, já começavam a temer uma possível “insurreição quilombola” na região. Assim parecia constatar o juiz de Paz de Maraú Manuel Pereira:

Pesando sobre mim o dever de cooperar a bem da segurança e tranqüilidade desta Vila, e vendo-a [...] todo o dever acometido pelos insurgentes reunidos não só nas matas da Vila da Barra do Rio de Contas, [...], em o Quilombo do lugar denominado o Borrachudo, mas ainda pelos de outros situados nos de outras Vilas desta Comarca, e dispostos, por já terem recente mesmo aparecidos em grupos atacando as casas de alguns fazendeiros [...] aquela corporação inimiga pela fuga de avultado número de escravos desta e mais vilas da Comarca, e mesmo a aparição de um saveiro indo de quatro remos, mas encontrado já sem eles [...] e barcos que todos dentro da barreta do Rio Piracanga que deve prestar [para as fugas de escravos] da Vila sobredita [...]. (APEB, Juizes, Maraú, cx. 808, maço 2476, Doc. 20/04/1835).

O juiz informou com detalhes ao governo da capital baiana que os escravos fugidos de Maraú e de outras vilas seguiam o curso do Rio Piracanga — uma das vias naturais de acesso à desembocadura do Rio de Contas —, partindo em direção aos quilombos presentes nas matas da vila da Barra, num lugar chamado Borrachudo. Através de saveiros e barcos, com a cumplicidade de barqueiros ou com embarcações roubadas, muitos escravos desembarcavam e seguiam suas rotas de fugas.

Essas informações corroboraram com as constatações feitas, em 1834, pelo juiz Rafael José Setúbal sobre a existência de possíveis ligações desses fugitivos com outros escravos da região e com pessoas livres. Consternado com tais relações, o sobredito juiz não deixou de mencionar em sua narrativa o que para ele efetivamente representava essa dinâmica entre quilombolas e sociedade envolvente no que diz respeito à quebra da manutenção da ordem escravista: de um lado, os



quilombos, na condição de inimigos "externos e declarados"; do outro lado, a presença de pessoas livres ou cativas, que, fornecendo todos os bens necessários para o bem-estar dos fugitivos, enquadravam-se na condição de inimigos "internos e ocultos", sinalizando a natureza clandestina e ilegal dessas ligações.

Da fluidez com que ocorriam as relações sociais estabelecidas entre os setores escravos e livres, depreende-se, em parte, a crítica mordaz do juiz Rafael e, por extensão, de seus pares no cenário da escravidão. A política estatal, desde o início do processo colonizador foi realmente projetar uma sociedade em que os setores sociais fossem hermeticamente fechados, e para efetivar tal projeto, recorreu-se "à criação de sistemas sociais marcados por diferentes patamares de status, diferentes códigos de conduta e diferentes representações simbólicas em cada setor" (MINTZ, 2003, p. 23). A questão fundamental é que a sociedade tal como foi projetada através de leis, códigos e condutas não se consolidou. Esse ideal de sociedade provocava uma série de contradições sociais perceptíveis e vivenciadas por pessoas livres, escravos e libertos.

### 3 O PLANO (QUASE) PERFEITO: A EXPEDIÇÃO DE 1835

A prática de repressão aos mocambos, no Brasil e em várias regiões da América, incluía, dentre outros elementos, a reunião de uma tropa e de meios necessários para sua atuação e manutenção. O grande problema é que essa preparação não era uma tarefa fácil. Para se efetivar uma diligência dessa natureza era preciso obter recursos para prover a tropa e o pagamento dos soldados. Outro obstáculo dizia respeito à mobilização da tropa, pois, normalmente, os destacamentos locais eram diminutos. No entanto, esse era o preço com que senhores e autoridades teriam que arcar.

O apoio do governo provincial que chegou à vila da Barra do Rio de Contas no mês de maio, consistiu no envio de quarenta armas, mil e duzentos cartuchos, além do comandante da expedição — o alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara. Os senhores da vila — alguns deles com escravos aquilombados — contribuíram com um total de 337\$000 (trezentos e trinta e sete mil réis). Com este valor se compraria em 1820 um escravo, e, em meados de 1830, o pagamento de um aluguel de um casebre. No mais, foi requisitada ajuda das vilas de

Ressaca, Ferradas e Maraú, e da sede da Comarca de Ilhéus. Resolvidos esses problemas, outros apareceram.<sup>5</sup>

Um dos entraves vivenciados pelas autoridades na consolidação da expedição foi a ausência de tropas auxiliares formada por indígenas. Estava claro, para os senhores da vila e para seus pares, a importância de arregimentar "de preferência mateiros de Ilhéus, vinte bugres de Ferrada e vinte mestiços e dois índios da Ressaca" para que a expedição, desta vez, lograsse êxito. Segundo Schwartz (2003), a mobilização de indígenas aldeados para engrossar as tropas militares fazia parte de uma política colonial de acentuar as hostilidades entre comunidades indígenas e africanos e seus descendentes.

De acordo com Guerreiro & Baqueiro (2001), na Comarca de Ilhéus, ao longo do período colonial, vários aldeamentos foram formados e mobilizados no intuito "de fornecer mão-de-obra aos colonos" e, sobretudo, "usar os aldeados como combatentes dos índios dos sertões". É nesse sentido que se pode entender o pedido do Marquês de Valença ao ouvidor de Ilhéus, o desembargador Francisco Nunes da Costa, para que se restabelecesse o aldeamento de Nossa Senhora da Conceição dos Índios Grên, no rio Funil. Esse pedido foi feito em 1782 e visava proteger os transeuntes dos ataques dos pataxó na nova estrada que ligava Barra do Rio de Contas a Cairu e Camamu.

Na Bahia e em Pernambuco, a prática de mobilizar aldeamentos contra quilombos começou no século XVI e, no século XVIII, já era constituída por uma tropa regular. De modo que, com o passar do tempo, as tropas antiquilombos ganhavam outras feições, incluindo além de indígenas, também negros, mulatos e brancos. Constituíram, portanto, tropas mais mestiças. Um dos exemplos mais conhecidos foi o do batalhão composto por homens pardos, mulatos e indígenas, comandado por Henrique Dias, com o intuito de combater holandeses e,

---

<sup>5</sup>Esses valores foram calculados tomando como referência os estudos realizados por João Reis (1987), sobretudo a primeira parte do texto que retrata a conjuntura econômica e política da Bahia Oitocentista. Para suprir a tropas repressivas cooperaram as seguintes pessoas: Rafael José Setúbal, com mil réis; Manuel Martins de Lima, oitenta mil réis; João Martins de Lima, cinqüenta mil réis; Dona Ana Joaquina do Espírito Santo, cinqüenta mil réis; Gonçalo Antonio da Soledade, quinze mil réis; Estevão Pereira Nobre, mil réis; Vicente Martins, dez mil réis; João Lourenço e sócios, trinta mil réis; Manuel Ferreira de Almeida, dez mil réis; André José de Sousa, vinte mil réis; Miguel Travassos de Lima, vinte mil réis; Alexandre de Villas Boas, vinte mil réis; Anselmo Gomes da Fonseca, dez mil réis; Francisco dos Santos Borges, dez mil réis; José Gomes de Barros, dez mil réis (APEB, Juizes, Maço 2246, Doc. 21/03/135).

mais tarde, operar na destruição dos Quilombos de Palmares (GOMES, 2003; SCHWARTZ, 2003).

Em Barra do Rio de Contas, na expedição de 1835, a tropa auxiliar formada por indígenas foi requerida pelas autoridades municipais e pelo governo da capital. Entretanto, através do ofício do Juiz Miguel Travasso, vê-se que esse pedido de ajuda não foi acatado:

Tendo eu oficiado em vinte seis de Agosto ao Frade Ludovico de Leorne requisitando-lhe da parte desse Governo o auxílio de vinte Bugres, ou indígenas sob sua administração, não me foram fornecidos, sob o pretexto privado de receios da [...] dos aquilombados, ou de alguns que no caso de não serem vencidos, ou de alguns que no caso contrário escapulissesem [...]. Igualmente não me foram emprestado os vinte Mestiços e Dois Índios que o Exc. Antecessor de Vossa Excelência ordenara ao Juiz de Paz da Ressaca de nos conferir em auxílio da Força e nem até hoje tive o desengano. (APEB, Juizes, Barra do Rio de Contas, cx 744, maço 2246, Doc. 15/06/1835).

A ausência de auxiliares indígenas e a justificativa do frade Ludovico Leorne de que os nativos sob sua administração temiam represália dos aquilombados suscita algumas considerações.<sup>6</sup> Não se tem certeza se, de fato, o discurso de Leorne expressou o receio dos aldeados. De todo modo, como foi visto, não há como desconsiderar as rivalidades existentes entre índios e negros. Evidências menos ambíguas sobre a atitude do frade frente aos indígenas parece esclarecer, ou talvez, apontar os reais motivos da ausência dos aldeados em fazer parte da tropa punitiva:

Solicitando arrecadar não só paramentos e alfaias religiosos, como restos de ferramentas, roupas e quinquilharias já bem danificadas que tendo recebido um frei João Evangelista Potrier de pra uma aldeia que não se realizou no lugar chamado Bouqueirão ficaram por sua ausência em poder de um crioulo Jacinto, que nem garantia oferecia. Entregues a aquele Reverendo Missionário esse resto de ferramentas, roupas e quinquilharia para distribuir com os indígenas da aldeia. (APEB, Juizes, Comarca de Ilhéus, maço 2395-1).

---

<sup>6</sup> A aldeia na qual o juiz se referiu no ofício foi a de São Pedro de Alcântara, no sítio das Ferradas. Sua criação, em 1816, pelo capuchinho Ludovico de Leorne fazia parte de um projeto de integração da Comarca de Ilhéus às áreas centrais e às regiões limítrofes da Província da Bahia. Os aldeados ao se dedicarem à cultura de produtos de subsistência acabavam atendendo às reais necessidades de tropeiros e viajantes que circulavam entre a estrada de Ilhéus e a Vila Imperial da Conquista, hoje, Vitória da Conquista, o que possibilitaria a ligação da Província da Bahia com a de Minas Gerais (WIED-NEUWIED, 1940, p. 357).

A correspondência, enviada à capital da província pelas autoridades de Ilhéus, parece evidenciar os sérios problemas que o capuchinho e os aldeados estavam enfrentando. Assim continuou até meados de 1840. Nesse sentido, é muito provável que a negação do pedido de ajuda fosse uma resposta à política do governo que exigia produção no aldeamento, mas não atendia às reais necessidades dos indígenas no que diz respeito aos recursos financeiros e de segurança, condições imprescindíveis para a fixação do homem à terra.

Outros fatos ocorridos e documentados em Barra do Rio de Contas mostram que a postura de indígenas em não querer fazer parte das tropas repressoras pode ter procedência se forem considerados os conflitos entre as autoridades e os aquilombados. Em maio de 1835, o Juiz Bernardino José de Magalhães e Aragão enviou uma expedição de dez homens contra os membros do Quilombo do Corisco, uma investida que resultou na prisão tão somente de "um negro, uma negra e uma cria". A atitude inseqüente do juiz — como assim foi vista pelos seus pares — lhe custou muito caro. Numa postura de represália, o dito juiz teve sua casa arrombada, saqueada e vivenciou momentos de enfrentamento físico com os quinze negros dos aquilombados. O outro caso de desagravo ocorreu em 1834, quando um grupo de aquilombados invadiu a casa que funcionava como cadeia resgatando alguns companheiros presos, além de ter cometido atos de hostilidades às autoridades presentes.

É possível também entender a ausência dos indígenas de Ferradas e Ressaca como uma expressão silenciosa de solidariedade com os quilombolas do Borrachudo, já que a vida destes e daqueles não se resumia a hostilidades. Naquela altura, esses indígenas aldeados, tal como os quilombolas, eram camponeses envolvidos com a produção de alimentos e, de certa forma, como salienta Gomes (2005, p. 23), "a luta dos quilombolas enquanto resistência escrava pode ter significado a continuidade da resistência indígena". A escolha de auxiliares indígenas nas campanhas contra os quilombos se dava pelo seu conhecimento e destreza em adentrar em campo inimigo, desvendando o seu sistema de defesa.

Sem índios e sem mestiços, a solução encontrada pelas autoridades de Barra foi utilizar as informações do escravo de Dona Ana Joaquina do Espírito Santo — por sinal, antigo morador de um dos quilombos — o crioulo Joaquim, que ajudou na localização dos quilombos e das armadilhas (estrepes e fojos) construídos pelos quilombolas. Outros problemas surgiram durante o processo de formação da tropa, inclusive

envolvendo desordens de militares que resistiam em cooperar com a expedição. Notificado pelos juizes do 1º e 2º distrito da Vila, o Presidente da Província ordenava que pessoas da localidade com idade acima de dezoito anos fossem recrutadas e, se necessário, era permitido se "empregar a força" em relação aos Guardas Nacionais que se negassem a prestar auxílio a tal empreitada. Qual o contexto que teria levado esses militares a tal recusa, elevando a tensão local? Ainda que não se tenha documentos probatórios, algumas hipóteses podem ser sugeridas.

Muitas vezes a apatia desses militares estava diretamente ligada ao baixo soldo, que, em muitas campanhas antiquilombos eram inexistentes. Aquela apatia também podia representar uma atitude de repulsa à atividade de perseguir escravos fugidos. Um fato ocorrido em Ilhéus permite pensar nessa possibilidade. Em 1824, quando houve a insubordinação da escravaria do Engenho de Santana, o Presidente da Província enviou uma força composta por oficiais e milicianos de Valença e Santarém, resultando na prisão de alguns poucos escravos e na dispersão de outros nas matas. Diante da exigência do ouvidor Mascarenhas, de que se dessem batidas no mato, os militares se insubordinaram e, entre os desaforos que disseram ao dito ouvidor, estava o de que "não eram capitães-do-mato para prender negros fugidos" (CAMPOS, 2006, p. 333).<sup>7</sup> Outra hipótese, bastante apropriada para este caso, é a de que militares tivessem envolvimento com os quilombolas ou fizessem "vistas grossas" ao comércio clandestino que estes realizavam. Não se pode esquecer que no momento da batida das tropas nos quilombos do Borrachudo alguns escravos foram recapturados e com eles a informação de que um "certo Sargento-mor de Ilhéus" e seus escravos estabeleciam comércio com os aquilombados.

Ultrapassados os problemas ligados à formação da tropa, nos meses seguintes, quer dizer, entre maio e o início de agosto, as autoridades juntamente com o comandante da expedição, o alferes Guilherme Frederico de Sá, preocuparam-se em traçar uma estratégia militar que lhes favorecesse. A primeira medida estava diretamente ligada ao desarmamento dos quilombolas. Sobre este fato noticia o juiz Miguel Travassos ao Presidente da Província:

---

<sup>7</sup> Em 1834, a Guarda Nacional de Barra do Rio de Contas era composta pelo capitão-mor José Antonio de Sousa, o tenente Rafael José Setúbal, o Alferes Bernardino José de Magalhães e Aragão, o 1º Sargento Fortunato Joaquim de Magalhães, o 2º Sargento Basílio Luiz da Cruz e o furriel Sebastião Bonifácio de Magalhães.

Estas mesmas requisições de fazer sustar a venda da pólvora em geral, e o desarmamento dos escravos, fiz ao Juiz de Paz do 1º Distrito daquela Vila de Ilhéus, João Dias Pereira Guimarães e o da Vila de Maraú, José Manuel da Costa Bonilha, e foram de pronto satisfeitas, conforme os ofícios em resposta, requisitando-o também este último ao da Vila de Barcelos; e como tivesse eu dado estas providências na vila, foi isso bastante vantajoso (APEB, Juizes, Barra do Rio de Contas, cx 744, maço 2246 Doc. 06/08/1835).

A estratégia de desarmar os negros do Borrachudo, impedindo-os de comprar pólvora e armas, contribuiu parcialmente para o êxito da expedição e, ao mesmo tempo, serviu para desvendar o raio de ação dos quilombolas, que, por sua vez, não estava circunscrito à Barra do Rio de Contas. Desta medida, parecem ter sido informados também os próprios aquilombados, pois, segundo relatou o juiz, os mesmos ameaçaram interceptar a embarcação que viria de Salvador com as munições e invadir o termo da Vila para exigir a suspensão das medidas punitivas. As ameaças não foram concretizadas, mas, na dúvida, as autoridades ficaram em alerta.

A segunda fase da estratégia ocorreu nas vésperas da saída da expedição e consistiu "na reclusão de todos os moradores no Termo da Vila", tendo sido que os poucos lavradores que residiam na zona rural, "deixassem as suas fazendas e moradas destituídas de mandiocas e víveres" para que no momento da batida os quilombolas não lograssem seqüestrar moradores, e nem obtivessem apoio e meios de sobrevivência ao procurarem refúgio nas fazendas. Foi despovoada temporariamente toda a região em torno do Rio da Cachoeira e ao sul da vila da Barra do Rio de Contas.<sup>8</sup>

Entre os meses de agosto e setembro de 1835 foram enviadas duas expedições: a primeira saiu em 09 de agosto e durou 15 dias e a segunda deu entrada na mata a partir da primeira metade do mês de setembro. Poucos quilombolas foram presos nessas expedições, mas nos intervalos entre elas muitos se entregaram, "alguns pela fome, pela falta de recursos para sobreviver, outros por medo e, finalmente, pela falta de pólvora que já não podiam adquirir pelas providências tomadas a respeito"<sup>9</sup>, uma clara demonstração da eficácia das duas medidas levadas a cabo pelas autoridades da Vila.

Além da configuração geográfica e o sistema de defesa dos quilombos, poderia concorrer para a desvantagem da tropa repressiva a

---

<sup>8</sup> APEB, judiciário, maço 2246 "Relatório da Força Expedicionária comandada pelo o Alferes Guilherme Frederico de Sá Bittencourt e Câmara", 24/08/1835.

<sup>9</sup> Idem.

longa rede de relações entre quilombolas, escravos e outros agentes da sociedade. Em muitas situações era difícil manter o tão almejado segredo sobre as expedições. Assim, investigação e repressão andavam juntas. A expedição de 1835 não encontrou apenas um quilombo, mas vários quilombos articulados entre si e com os escravos das senzalas. Numa medida investigativa, o comandante da expedição tomou conhecimento de como os residentes do Quilombo Novo ficaram sabendo do avanço da tropa. Inquirida, uma habitante de um dos quilombos — a escrava Maria Bahia — respondeu que “tinha sido pelo aviso” que tivera do escravo do Capitão-mor Estevão Pereira Nobre, o cabra João.

A Força Expedicionária, comandada pelo alferes Guilherme de Sá, contava com a participação de 80 praças, alguns da Guarda Nacional. Em 9 de agosto, a tropa partiu de Pancada, um local que funcionava como porto de escoamento de produtos, dentre eles, farinha de mandioca. Para “guia” da tropa serviu o crioulo Joaquim, recém-saído do quilombo, que fora conduzido pelo alferes Bernardino José de Magalhães. Relatando em ofício ao Presidente da Província sobre a atuação da tropa, o juiz Travassos revelara que “tudo se fez com vantagem” por conta da ajuda do dito crioulo. De fato, a tropa logrou êxito, mas essa vantagem deve ser relativizada por conta de certo exagero do dito juiz em querer causar boa impressão à autoridade da capital da província. No relatório da Força Expedicionária ficou bastante evidente que o auxílio de Joaquim não foi suficiente para evitar que soldados e mais o comandante da expedição fossem surpreendidos com armadilhas deixadas pelos quilombolas na floresta.

O impacto das duas expedições resultou na prisão de 38 escravos e uma africana liberta. Alguns destes escravos pertenciam a pessoas da localidade e vilas circunvizinhas. Embora tenha-se algumas informações desse processo, não foi encontrada documentação sobre as investigações e interrogatórios que poderiam fornecer mais detalhes a respeito da dinâmica desses quilombos e a relação destes com a sociedade envolvente. À medida que os fugitivos iam chegando à vila, os interrogatórios eram efetuados em público e com a presença de testemunhas e curadores. Cento e trinta pessoas — entre livres e escravos — do termo da vila de Barra do Rio de Contas e dos Ilhéus, declarando “que os negros comerciavam com eles, fornecendo pólvoras, armas,

consertos, ferramentas, e outras coisas que necessitavam".<sup>10</sup> O relatório da diligência sobre o "aniquilamento e destruição" dos quilombos do Borrachudo, levado à cabo no mês de agosto pelo alferes em comissão ao juiz de paz Miguel Travassos, revelou detalhes sobre o mundo criado pelos quilombolas no meio da floresta. Esse documento oferece particularidades sobre a geografia do local, rotas de fugas, aspectos socioeconômicos, redes de relações e sobretudo o sistema de defesa dos mocambos.

Tendo partido no dia 9 de agosto, a expedição só chegou ao Quilombo Colégio Novo no dia 10, depois de superar as armadilhas deixadas nos caminhos dos quilombos. As vinte casas e os produtos agrícolas encontrados foram "estragados e reduzidos a nada". No dia 11, a expedição desembocou nos quilombos Colégio Velho e Santo Antonio do Bom Viver e lá encontrou, respectivamente, oito e três casas. Nessa ocasião foram presos três negros que "tinham vindo fazer farinha" no dito Quilombo de Santo Antonio. A tropa seguiu em frente, a desbaratar quilombos, apesar da mata densa. Foram encontrados os Quilombos de Sabura e Retiro Alegre, nos quais não foram achados habitantes. Entre os dias 13 e 15 de agosto a expedição prosseguiu no aprisionamento de escravos nas matas. Lauriano, africano pertencente a José Gonçalves Ribeiro, uma vez preso, daria informações sobre as novas "rancharias" dos aquilombados que estavam situadas nas cabeceiras do Almada. Não obtendo êxito na diligência, o comandante e a tropa pernoitaram no Colégio Novo e, pela manhã, o alferes em comissão faria uma grande descoberta: "todos os rastros dos quilombolas em fuga levavam em direção às margens do Rio de Contas", fato que dá a entender que muitos escravos tivessem se valendo de canoas como meio de fuga.

Nos dias seguintes foram destruídos os quilombos Corisco e Coronel. Nesta empreitada, a tropa de repressão contou com a participação do alferes e juiz Bernardino de Magalhães. No dia 18, logo pela manhã, a marcha continuou na floresta, mas, desta vez, o alferes achou de bom tino dividir a expedição em patrulhas, sendo "quatro dirigidas para o norte e três para o sul", sempre em direção às margens do Rio de Contas. Neste dia, houve tiros e mortes de alguns quilombolas. No resto da tarde continuaram as patrulhas perseguindo quilombolas e, ao findar do dia,

---

<sup>10</sup> APEB, juizes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835. "Relatório descrevendo a atuação da Tropa formada para "aniquilamento e destruição" do Quilombo do Borrachudo". Documento redigido pelo Alferes Guilherme Frederico de Sá Bithencourt.



todos se recolheram no ponto de referência, denominado Banco. No dia 19, continuaram as diligências e, como não achassem mais rastros de fugas na parte norte das margens do Rio de Contas, o alferes e as patrulhas retornaram ao Porto de Pancada, ponto inicial da expedição. Ali mesmo foram interrogados alguns escravos capturados. No final do relatório, o alferes informando sobre o impacto dessa primeira fase da expedição, não deixou de ressaltar que muitos escravos se entregaram sejam *por medo* ou *pela grande fome*. De certa forma, não foram apenas os quilombolas que sofreram com as investidas, a narrativa do comandante da expedição não deixa dúvidas: "No dia 22 vendo eu o estado em que se achava a Tropa, uns estropiados e outros com as pernas feridas de alguns estrepes e mesmo eu, por me achar com as canelas feridas das pancadas dos paus, retirei-me com a gente para esta vila a procurar algum descanso".<sup>11</sup>

As inúmeras histórias de confrontos entre quilombolas e representantes da classe senhorial que vem à tona, através das fontes, revelam o quão desestabilizador dos projetos governamentais se tornou a presença do Borrachudo naquele contexto. Como seria de se esperar, as representações dos quilombolas que emergem dos discursos das autoridades de Barra do Rio de Contas e das demais Vilas da Comarca de Ilhéus, possibilitaram a construção de um "outro" baseado na oposição entre a barbárie e a civilização, entre o Mal e o Bem, entre o Caos e a Ordem. Os mocambos eram adjetivados de "asilos", "espeluncas", "theatro da desonra" e seus habitantes caracterizados como seres dotados de ausência de humanidade. Assim relatou, em 26 de dezembro de 1834, o juiz de direito da Comarca de Ilhéus Francisco Primo Coutinho de Castro ao Presidente da Província da Bahia:

Eu não posso deixar em silencio o total atrasamento em que se acha esta comarca, cujo logo que tomei posse, tive a honra de participar a V. Exc. rogando algumas providências conducente ao adiantamento dela, mesmo a segurança interna, por achando-se cercada de quilombos, ou para melhor me exprimir, espeluncas de assassinos, depósitos de roubos, e asilos de malvadeza. Necessário se tornava um golpe, que definhando tais monstros de espécie humana ressurgisse a paz às famílias, e segurança nos agrícolas, já que chegava a ousadia a um ponto tal de atacarem as fazendas máximas em Camamu onde sem o menor receio, e certos na escassez de forças coercitivas invadem os recintos das famílias, deixando-

---

<sup>11</sup> APEB, juizes, Barra do Rio de Contas, maço 2246. Doc. 24/08/1835. "Relatório descrevendo a atuação da Tropa formada para "aniquilamento e destruição" do Quilombo do Borrachudo". Documento redigido pelo Alferes Guilherme Frederico de Sá Bithencourt.

as em estado de tudo abandonarem (APEB, Juizes, Comarca de Ilhéus, maço 2395, Doc. 31/03/1835).

Com efeito, não foi desprezível o poder dos quilombolas na disseminação de um clima de medo entre membros das elites dominantes, principalmente num período em que a onda negra e/ou africana parecia representar, de maneira real ou simbólica, o principal inimigo dos segmentos livres da sociedade brasileira. O supracitado trecho do ofício do juiz de direito, em Ilhéus, constitui-se num exemplo claro da histeria senhorial perante a classe subalterna. Isto não quer dizer que, as alegações de "insultos", "roubos" e outros crimes cometidos contra a propriedade e pessoas pelos fugitivos se tratassem apenas de uma falácia da classe senhorial. De fato, muitos lavradores e autoridades tiveram suas propriedades invadidas<sup>12</sup>, e quando isso acontecia os senhores não poupavam tinta e costumavam caprichar na retórica. Vê-se o trecho da correspondência do juiz de Paz Rafael Setubal expedida para a autoridade máxima da Província, em 1834:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência os acontecimentos seguintes, afim de V. Exc. acudir com as prontas providências, que o caso exige. [...] quando no dia 4 do passado mês de fevereiro indo juntamente com o Capitão Mor Estevão Pereira Nobre para as nossas fazendas, que ficam vizinhas, eis que ao saltarmos no porto da deste, vimos ela ocupada por quinze ou dezesseis dos ditos escravos salteadores, que tendo roubado e saqueado a casa do dito Capitão Mor, para nos avançar com ânimo de nos ofender, e decerto seríamos vítimas, se não valesse a fidelidade dos escravos do Capitão Mor, que indo sobre eles os fizeram recuar a fugir pelos matos (APEB, Juizes, Barra do Rio de Contas, cx. 744, maço 2246, Doc. 22/03/1833).

As ações de fugitivos contra a fazenda do capitão-mor Estevão Pereira Nobre e a resistência de seus escravos pareciam constatar que os ditos quilombolas não eram bem vindos naquele espaço. Situações de solidariedade e também de conflitos compunham as experiências de cativos. O ofício do Juiz de Paz, do primeiro distrito de Barra do Rio de Contas, José Antonio de Souza além de explicitar alguns casos de conflitos entre escravos e quilombolas também nos fornece algumas informações sobre a vida de alguns membros do Borrachudo.

---

<sup>12</sup> No ofício de 22 de fevereiro de 1832, o juiz de Paz José Antonio de Souza, do Primeiro Distrito de Barra do Rio de Contas, informava ao Presidente da Província sobre o arrombamento da propriedade do Capitão Pedro do Espírito Santo e Aragão e do Major Francisco Prudente de Eça e Castro, nesta propriedade os "Pretos fortificaram-se" (APEB, maço 2246).

Ora, se as fazendas do juiz Rafael José Setubal e do capitão Estevão eram próximas, significa dizer que, os crioulos Basílio, Florêncio e a crioula Antonia (escravos do juiz) e os cabras João, Antonio e o crioulo Benedito (escravos do capitão), todos habitantes do Borrachudo, eram vizinhos de propriedade e, provavelmente, compartilhavam laços reais e simbólicos. Certamente, esses pré-requisitos socioculturais devem ter pesado tanto nas práticas dos cativos quanto na dos fugitivos durante a dolorida experiência da escravidão.

Durante a década de 1830, registros de invasões de engenhos efetivadas pelos quilombolas denotam que, além destes representarem um real problema que as autoridades deveriam enfrentar, esse protesto negro acabou por desafiar a hegemonia dos senhores, na medida em que retirou-lhes um pouco do poder simbólico que mantinham sobre seus escravos. Por isso, a onda de saques e a subtração de aves, gados, aguardentes e farinhas nos engenhos – por sinal produtos que faziam parte da dieta alimentar dos fugitivos – refletiam as tensões sociais vigentes entre a classe senhorial e a comunidade escrava local. Decerto que era uma briga entre desiguais, mas o resultado dessa tensão poderia ter conseqüências materiais (THOMPSON, 1998, pp. 25-85).<sup>13</sup> Era o preço da escravidão que as elites locais tinham que arcar.

### *3.1 Em fase de conclusão: os sentidos e significados em torno da repressão aos quilombos do Borrachudo*

Os discursos construídos em torno da atuação dos fugitivos, pelo legislativo e judiciário, traduzia-se numa real necessidade de manter o controle não apenas da escravaria como do espaço que se pretendia colonizar. Parte considerável das reivindicações das autoridades de Barra do Rio de Contas, que foram encaminhadas a capital da Província da Bahia, buscavam subsídios para a construção de estradas e exigiam uma participação mais efetiva do poder central na vila a fim de defender os reais interesses dos habitantes. Tratava-se, na lógica dos dirigentes locais, de levar para os lugares mais recônditos os ideais de civilidade.

Talvez o teor desses discursos indicasse de todo modo uma preocupação em conter o avanço dos quilombolas sobre terras devolutas e reduzir o poder de sedução que a presença dos quilombos

---

<sup>13</sup> Recorreu-se, nessa discussão, ao argumento de Edward Thompson (1998) sobre o significado do protesto plebeu, principalmente o capítulo segundo intitulado "Patrícios e Plebeus".

pudesse representar como uma espécie de atrativo para fugas de escravos. Se a escravidão significou uma desterritorialização dos africanos e seus descendentes, o quilombo, enquanto instituição subjacente a realidade escravista, denotou uma forma real de territorialização. Isto permitiu a criação de um território marcado por códigos e referências que orientavam social e culturalmente seus residentes. Menciona-se como exemplo, o quilombo Colégio Novo. A distribuição espacial das casas formava uma grande praça, sobre a qual orientavam-se os quilombolas, em caso de fuga. No fundo das habitações destacavam-se o cultivo de diversos produtos, fossem esses para consumo interno, trocas ou vendas. Uma clara demonstração da ocupação e do uso que os fugitivos faziam do solo.

Se ao território subjaz conflitos, disputas e formas de controle social, isso pode ser traduzido, em parte, nas diversas formas de luta dos quilombolas em defesa daquilo que consideravam como seus domínios. Estes, por sua vez, permitiram provavelmente, formações de unidades familiares, preservação de laços comunitários e um grau de privacidade garantidos longe dos olhares dos senhores. Certamente, essas leituras sobre a liberdade não ficaram desconectadas dos nomes atribuídos aos mocambos Retiro Alegre, Santo Antônio do Bom Viver e Sabura. Este último evidencia muito bem esse propósito quilombola. Expressão de origem crioula, sabura significa "apreciar aquilo que é bom; tempos aprazíveis."<sup>14</sup>

Visto por esse prisma, o pano de fundo dessa inquietação senhorial recaía sobre um território que escapava ao controle do poder institucional. Desse modo, "as instituições criadas pelos escravos para lidar com o que constituía, ao mesmo tempo, os aspectos mais comuns e mais importantes da vida assumiram sua forma característica dentro dos parâmetros do monopólio de poder dos senhores, mas separados das instituições senhoriais" (MINTZ, 2003, p. 60). Em vez de ser um enclave isolado no meio da floresta, o Borrachudo, no decorrer do tempo, mobilizou-se obedecendo a critérios de produção, manutenção de seus membros e de laços de solidariedade e familiar com a comunidade escrava local e adjacente. Além disso, preocupou-se em construir diversas formas de proteção contra possíveis investidas de pessoas que

---

<sup>14</sup> Recorreu-se inicialmente aos dicionários de língua portuguesa do século XIX em busca de uma palavra semelhante, mas a tentativa foi malograda. De todo modo, foi apenas no Dicionário Crioulo Cabo-Verdiano ([www.priberam.pt/dcvpo/dcvpo.asp](http://www.priberam.pt/dcvpo/dcvpo.asp). Acesso em: 22/08/2008) que o termo sabura e seu significado foram encontrados.

não fossem bem-vindas por ali, sobretudo, tropas antiquilombos. Caso as formas reais de salvaguarda não lograssem êxitos, poder-se-ia recorrer à proteção de Santo Antônio. Esta parece ser uma explicação razoável para o nome do mocambo Santo Antonio do Bom Viver.

Dado a muitas controvérsias e funções, o santo casamenteiro em terras brasílicas teve receptividade nos diversos segmentos sociais. Senhores em busca de escravos fugidos lançavam mão dos serviços do divino capitão-do-mato no intuito de manter a ordem social. Contudo, era nas camadas mais populares, sobretudo naquelas representadas pelos negros livres e escravos que o culto à Santo Antonio ganhava feições antiescravistas. A associação do santo com a tranquilidade e a segurança revela não ter sido estes aspectos apenas anseio da classe senhorial, mas também de setores racializados e desclassificados socialmente, dentre eles escravos fugidos (MOTT, 1996)<sup>15</sup>.

Hesitações e medo à parte, as práticas senhoriais de destruição dos refúgios dos fugitivos não se davam apenas no plano do discurso. Assentava-se também no plano mais amplo do simbólico. Como não evidenciar o grau de simbologia conferido às mortes de alguns habitantes dos mocambos? No intuito de prevenir a incidência de episódios desse tipo, a política pedagógica dos dirigentes locais baseava-se na punição e na prevenção. A exposição das cabeças dos escravos que foram mortos "em ato de resistência", no cemitério do Termo, tinha o objetivo de desmitificar a figura do líder como alguém imbatível; demonstrar o futuro de quem procedesse de maneira semelhante. Foram destinados à morte os quilombolas Basílio, Faustino, Roque, respectivamente, propriedades dos senhores Rafael José Setubal, Estevão Pereira Nobre e da senhora Ana de Magalhães. Esta moradora de Ilhéus.

A repressão aos quilombos era algo esperado e inerente ao cenário escravista, porém, tinha como filha bastarda a rebeldia dos fugitivos. Uma das histórias de resistência individual, que emerge das fontes sob a pena do alferes comandante da expedição, manifesta de maneira inequívoca a indisciplina obstinada de um fugitivo. Era 18 de agosto, numa tarde de terça-feira, quando, segundo o alferes Guilherme de Sá, a patrulha comandada pelo cabo Bernardo Teles chegara com a cabeça

---

15 Recuperando as várias facetas de Santo Antônio no período colonial, Luiz Mott (1996) no artigo intitulado "*Santo Antonio, o divino capitão-do-mato*", demonstra como o santo casamenteiro era apropriado pelos diversos setores sociais, não apenas como descobridor de escravos fugidos mas também como protetores destes.

do escravo Chagas. As circunstâncias que tinham resultado no fim do escravo viria com uma mistura de heroísmo e tragédia. Retornando de mais uma diligência nas matas atrás de fugitivos, os soldados encontraram, na fazenda de Ignácia de Loiola e Mendes, Chagas acompanhado de outros escravos fugidos. Cercados pela patrulha, a atitude da maioria foi se entregar, exceto o dito escravo. Chagas, numa atitude de impedir sua reescravização, tentou, sem êxito, o suicídio, sob a alegação de que "era mais fácil morrer do que se entregar". Desse ato decorreu sua morte, após receber dois tiros.<sup>16</sup>

Foi sob a alegação de resistir à prisão e de cometer crimes contra a propriedade e pessoas que a ruína de Chagas foi legitimada. Contudo, deve-se salientar que a legislação que se seguiu após a onda de conspirações e revoltas escravas realizadas na Bahia oitocentista fez pesar sobre os corpos africanos e, por extensão aos negros, livres ou escravos, uma série de mecanismos de controle e de violência coletiva. A lei de 10 de junho de 1835, a qual determinava em seu artigo primeiro uma série de penas, inclusive de morte, para os cativos que andassem praticando crimes contra pessoas, é um exemplo do endurecimento das práticas coercitivas projetadas sobre o cotidiano das "populações de cor".

Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem outra qualquer grave ofensa física a seu senhor, a sua mulher, a descendente ou ascendentes, que em sua companhia morarem, administrador, feitor e ás suas mulheres, que com eles viverem.<sup>17</sup>

Num sugestivo artigo intitulado "Tambores e temores: a festa negra na Bahia", João Reis discutiu como, em nome dos ideais de civilização europeu, dirigentes baianos esforçaram-se para manter um controle maior sobre a população livre e, sobretudo escrava, a partir de leis provinciais e posturas municipais. Também esclareceu como a cultura africana foi alvo de diferentes políticas governamentais, principalmente, as festas e os batuques, que, quando não foram vistas como a ante-sala

---

<sup>16</sup> Vide casos de suicídio escravo como forma de libertação e de rebeldia em GOULART, 1972; REIS, 2001.

<sup>17</sup> Índices das Decisões de 1835, Lei n. 04, 10.06.1835, p.5. In. Coleção das Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1831-1840, disponível em [www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html](http://www2.camara.gov.br/internet/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao3.html). Acesso em 22/09/2008.

da rebeldia negra, passaram a ser interpretadas como válvula de escape da escravaria (REIS, 2008).

De modo algum poder-se-ia saber o que realmente Chagas possuía em termos de sonhos e projetos de vida, por certo que não era a escravidão. A liberdade — tão almejada pela escravaria e, em particular pelo escravo fujão — se não fosse possível neste mundo, talvez, na ótica de Chagas pudesse ser efetivada após sua morte. Diante do quadro de terror pintado pelas autoridades da Comarca de Ilhéus, acerca da mobilização escrava da região, era inevitável que a repressão sobre os mocambos do Borrachudo fosse adiada.

#### REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA-APEB. **Seção colonial**, maço 572-1. "Traslado da devassa, que por Ordem do Conde da Ponte, Governador e Capitão General da Capitania procedeu o Desembargador Ouvidor Geral da Comarca Domingos Ferreira Maciel contra os que acoitam e tem refugiados no Oitizeiro negros fugidos e aquilombados".

\_\_\_\_\_. **Seção colonial**, maço 572-2. "Traslado do Inventário e Seqüestro dos bens que se achavam no Oitizeiro".

\_\_\_\_\_. **Seção colonial e provincial**, coleção Ordem Régias, volumes 4, 5, 8, 13, 17, 55, 86, 90, 102.

\_\_\_\_\_. **Seção colonial**, Polícia, maços 3108, 3109, 3113.

\_\_\_\_\_. **Seção colonial**, Juízes, maços 2246, 2298, 2215-1, 2395.

\_\_\_\_\_. **Seção colonial**, Atas da Câmara de Ilhéus, maços 1316,

\_\_\_\_\_. **Seção colonial**, maços 2476, 1282, 1254, 2896, 2285.

\_\_\_\_\_. **Cartas de Vilhena**, tomo II, 626-5.

CAMPOS, João da Silva. **Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1981.

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.

DIAS, Marcelo Henrique. **Economia, Sociedade e Paisagens da Capitania e Comarca de Ilhéus no Período Colonial**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) – IFCH, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007, p.354.

FREITAS, Antônio F. G. de e PARAÍSO, Maria H. **Caminho ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do Sul**. Ilhéus: Editus, 2001.

GEBARA, Ademir. "Escravos: fugas e fugas". **Revista Brasileira de História**, v. 6, n. 12, março/agosto, p. 89-100, 1986.

GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos Bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. **Revista USP**, n.28, p.41-55, 1995-1996.

\_\_\_\_\_. Uma Tradição Rebelde: notas sobre os quilombos na capitania do Rio de Janeiro (1625-1818). **Revista Afro-Ásia**: Edufba, n. 17, 1996.

\_\_\_\_\_. "Quilombos no Rio de Janeiro no século XIX". In.: GOMES, Flávio; REIS, João José. (orgs). **Liberdade Por um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. Quilombos: sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

\_\_\_\_\_. **A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVII – XIX)**. São Paulo: UNESP; Polis, 2005.

\_\_\_\_\_. "Seguindo o mapa das minas: plantas e quilombos mineiros setecentista". **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, n. 29, Rio de Janeiro, Centro de Estudos Afro-Asiáticos/ Conjunto universitário Candido Mendes, março, 1996, pp. 113-142.

\_\_\_\_\_. **Histórias de quilombos: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX**. 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.



GOMES, Flávio; REIS, João José. (orgs). **Liberdade Por um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio: aspectos da rebeldia dos escravos no Brasil**. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

LARA, Silvia Hunold. "Blowin in the wind: E.P. Thompson e a experiência negra no Brasil. **Revista Projeto História**, n.12, São Paulo, PUC, outubro, 1995, p. 43-55.

\_\_\_\_\_. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, Maria Helena P. T. **Crime e escravidão: trabalho, luta, resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied Nuewie. **Viagem ao Brasil**. São Paulo: CIA Editora Nacional, 1940.

MINTZ, S. W. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

MOTT, Luiz. "Santo Antônio, o divino capitão-do-mato." In: GOMES, Flávio; REIS, João José. (orgs). **Liberdade Por um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

\_\_\_\_\_. **Os Quilombos e a Rebelião Negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

\_\_\_\_\_. **Quilombos: resistência ao escravismo**. São Paulo: Ática, 1987.

POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998.

PRICE, Richard (org). **Maroon Societies: Rebel Slave Communities in the Americas**. Beltimore e London: The Johns Hopkins University Press, 1996.

REIS, João José. Escravos e Coiteiros no Quilombo do Oitizeiro-Bahia, 1806. In: REIS, J.J.& GOMES, F.(org). **Liberdade Por Um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. "Resistência Escrava em Ilhéus: Um documento inédito", **Anais da APEB**, n. 44, p.285-291, 1979.

\_\_\_\_\_. "Podemos cantar, brincar, folgar": o protesto escravo nas Américas. **Afro-Ásia**, n. 14, p. 115-7, 1987.

\_\_\_\_\_. Quilombos e Revoltas Escravas no Brasil. **Revista USP**. São Paulo, n. 28, p. 14-39, 1995-1996.

\_\_\_\_\_. "Nos Achamos em Campo a Tratar da Liberdade": a resistência negra no Brasil Oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). **Viagem Incompleta: a experiência brasileira**. 2001.

\_\_\_\_\_. "Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos". **Afro-Ásia**, n. 15, 1992.

\_\_\_\_\_. **Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo; Companhia das letras, 2003.

\_\_\_\_\_. "Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX." In.CUNHA, Maria Clementina Pereira Cunha(org). **Carnavais e outras f(r)estas: ensaios de história social da cultura** – Campinas/SP: UNICAMP, Cacult, 2002. Companhia das letras, 2003.

REIS, João & SILVA, Eduardo (orgs). **Negociação e Conflito**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

\_\_\_\_\_. "Cantos e quilombos numa conspiração de escravos haussás, Bahia, 1814." In. REIS, J,J & GOMES, F.(org) **Liberdade Por Um Fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 373-406.

SACRAMENTO, Valdinéa de Jesus. **Trabalhando nos campos do senhor: experiência de escravos, quilombolas e forros no Quilombo do Oitizeiro**. 2006. 70 f. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de

Filosofia e Ciências Humanas, Ilhéus, Universidade Estadual de Santa Cruz, 2006.

SANTOS, Lara de Melo dos. **Revolta Indígena e Escrava em Camamu no século XVII**. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, Universidade Federal da Bahia, 2004.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

\_\_\_\_\_. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: Edusc, 2001.

\_\_\_\_\_. "Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas", **Áfro-Ásia**, n. 29-30, 2003, pp.13-40.

THOMPSON, E. P. "O Termo Ausente: a experiência". In: **Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros: uma polêmica com Louis Althusser**, Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 180-201.

\_\_\_\_\_. **Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TIPOGRAFIA NACIONAL (Rio de Janeiro). **Coleção das Leis do Império do Brasil**, 1831-1840. Disponível em: [www2.camara.gov.br/internet/legislação/publicações/doimperiocolecao3.html](http://www2.camara.gov.br/internet/legislação/publicações/doimperiocolecao3.html). Acesso em 22/09/2008.

VON MARTIUS, Carl Frederich; VON SPIX, Johan Batist. **Viagem pelo Brasil**, 1817-1820, Belo Horizonte e São Paulo, Itatiaia e Edusp, 1981, II.